

terça-feira, 12 de novembro de 2013 – 17:54

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES

Referente ao Processo n°. 2013.103.000451-8-PR

Impugnações ao **Pregão Presencial SRP n° 055/2013 da Secretaria Municipal de Educação.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático e papelaria para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 315.002/2013 da Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido por julgar **improcedentes** as impugnações formuladas pelas empresas **NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (processo n° 2013.115.032372-1-PA), **HP PUBLICIDADE PAPELARIA E EDITORA LTDA ME** (processo n° 2013.115.032387-5-PA), **BETA EMPREENDIMENTOS DE CASIMIRO EIRELI ME** (processo n° 2013.115.032389-P-PA) e **MGX COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** (processo n° 2013.115.032400-2-PA), assim como decido pelo **não conhecimento** da impugnação da empresa **DIBOÁ COMERCIAL LTDA** (processo n° 2013.115.032462-0-PA).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes